



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Colaboração	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Extrato de Convênios	11
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Contratação Direta	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 7.395, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
603 10.301.0053.2377.0000 PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA 18.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º- Nos termos da Lei 2.814/2005, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 06 Transporte Escolar
862 12.363.0052.2685.0000 TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA 10.780,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
01 TESOURO
200 002 TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 3º- Os créditos abertos na forma dos artigos 1º e 2º serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 06 Transporte Escolar
560 12.361.0052.2679.0000 TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA -10.780,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
680 10.302.0054.2357.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL -18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente,

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DECRETO

Nº 7.396, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia Conselheiro Tutelar para função temporária”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 116/2026 advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis, que autoriza férias da conselheira tutelar Mariana Percinoto Medeiros Contini, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026;

CONSIDERANDO, que a suplente Vera Maria Caroni Vaz foi convocada e tomou posse para substituir temporariamente a titular durante o período de férias;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República e art. 111, da Constituição Paulista;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada no período de 04/03/2026 a 24/03/2026 para exercer a função temporária de Conselheiro Tutelar, VERA MARIA CARONI VAZ, em virtude das férias concedidas a Conselheira Mariana Percinoto Medeiros Contini.

Art. 2º- A remuneração e a jornada de trabalho são as consignadas na legislação em vigor.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias de orçamento.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DECRETO Nº 7.397, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 3 de 12

conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que o Município de Martinópolis é membro do PAME da área do 14º Grupamento de Bombeiros;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012, que trata da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.308/2026, que consolida a Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- A Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Coordenador de Brigada: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO - Monitor Esportivo;

II - Líder de Brigada: SIMONE BARBOSA BERNARDES - Vigilante;

III - Membros:

a) ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA - Bombeiro Municipal;

b) DENIS BRAGA PEREIRA - Bombeiro Municipal.

c) JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS - Técnico em Segurança do Trabalho;

d) HÉLIO PEREIRA TAVARES - Operador de Máquina;

e) ADEMILSON FERREIRA DA SILVA - Vigilante;

f) ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Vigilante;

g) OSVALDO DE SOUZA FILHO - Vigilante;

h) JOSÉ CARDOSO ANDRADE FILHO - Operário;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.311/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Portarias

P O R T A R I A

Nº 40.801, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 40.799/2026, da servidora THAIS ALMEIDA SANTOS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.802, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o atestado da Secretária Municipal de Saúde, MARCIA REGINA ENZ DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.124/2025, de 31 de julho de 2025, que atribui aos Secretários Municipais à função de ordenadores de despesas em suas respectivas pastas;

R E S O L V E

I- DESIGNAR, THAIS DE ALMEIDA SANTOS, Diretora do Departamento de Saúde, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/03/2026 a 09/03/2026.

II- Durante o período referido no artigo anterior, a designada exercerá a função de ORDENADORA DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 7.124/2025, observada a prévia dotação orçamentária.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.803, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 4 de 12

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 27/02/2026, por motivo de desistência, ALEXANDRA CAETANO MAROCHIO, do contrato atribuído do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.804, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR a Portaria nº 40.696/2026, referente a ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA, para que passe a constar corretamente o prazo determinado até 17/12/2026, conforme Ofício nº 160/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.805, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANO BORGES DE SOUZA, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KARATÊ", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 308/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março

de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.806, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09/03/2026 a 07/04/2026, MARIA APARECIDA DE SOUZA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/02/2017 a 19/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 050/2024 e requerimento protocolado sob o nº 310/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.807, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 149/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora SANDRA REGINA DE FREITAS BARBOSA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/03/2026, pelo prazo determinado até 17/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aulas/ semanal, com seus reflexos legais, para SANDRA REGINA DE FREITAS BARBOSA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001 (Educação Infantil Integral).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 5 de 12

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.808, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 150/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora REGINA GARCIA DE VASCONCELOS;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/03/2026, pelo prazo determinado até 17/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aulas/ semanal, com seus reflexos legais, para REGINA GARCIA DE VASCONCELOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001 (Educação Infantil Integral).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.809, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 151/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/03/2026, pelo prazo determinado até 17/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aulas/ semanal, com seus reflexos legais, para LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001 (Educação Infantil

Integral).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.810, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 152/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora PRICILA OLIVEIRA LIMA NICODEMO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 04/02/2026, pelo prazo determinado até 17/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para PRICILA OLIVEIRA LIMA NICODEMO, contratada para o cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.811, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 153/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora MARA AUGUSTA DOS SANTOS ROLON;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 04/02/2026, pelo prazo determinado até 17/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MARA AUGUSTA DOS SANTOS ROLON, contratada para o cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 6 de 12

LÍNGUA PORTUGUESA”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.812, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 154/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor JORGE ANDRES RÓLON;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/02/2026, pelo prazo determinado até 17/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 15 (quinze) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para JORGE ANDRES RÓLON, contratado para o cargo de “PEB II ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 7 de 12

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA: Nº 03/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 03/2026.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 48.797.930/0001-44.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO, COM A PRESENÇA DE MONITOR DE TRANSPORTE, PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA ENTIDADE ENTRE SUAS RESIDÊNCIAS CADASTRADAS E A SEDE DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 91.728,00 (NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2026.

PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/80B9-2A2C-F6B1-9247> e informe o código 80B9-2A2C-F6B1-9247





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 8 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80B9-2A2C-F6B1-9247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/03/2026 15:04:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/80B9-2A2C-F6B1-9247>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 9 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

MEDICO PSQUIATRA CAPS AD II (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
02	CAIO VINICIUS OLIVEIRA NERI	21/04/1996	80,000

Martinópolis, 06 de Março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 10 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Aditivo: Nº 02/2025

Convênio: Nº 01/2026.

Procedimento: Nº 01/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

Objeto: Constitui objeto deste termo o repasse de Recursos Federais referentes ao FAEC – Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, a serem destinados para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis visando custear a oferta de procedimentos cirúrgicos, sendo o repasse feito de acordo com a produção da entidade.

Valor do Ajuste: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O presente Termo Aditivo faz-se necessário em razão da viabilização de repasses de Recursos Federais oriundos do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), destinados ao custeio da realização de cirurgias eletivas na Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, localizada no Município de Martinópolis. Os referidos recursos serão transferidos à instituição conforme a produção devidamente registrada e validada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Tais repasses são imprescindíveis para assegurar a manutenção e ampliação da oferta de serviços de saúde no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC) no município, garantindo à população acesso adequado e oportuno a diversos procedimentos cirúrgicos. Ademais, a medida contribui para evitar encaminhamentos a municípios vizinhos, reduzindo deslocamentos de pacientes e a consequente sobrecarga do sistema regional de saúde.

Considerando que a Organização da Sociedade Civil mencionada é a única instituição no município apta a executar tais serviços, dispendo de equipe técnica devidamente qualificada e da infraestrutura necessária para sua adequada prestação, revela-se mais vantajosa e eficiente para a Administração Municipal a formalização do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2026.

Thaís de Almeida Santos Martinópolis/SP, 04 de março de 2026.

RG: [REDACTED]
Diretor do Departamento de Saúde

Thaís de Almeida Santos

THAÍIS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 11 de 12

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: Nº 02/2026

CONVÊNIO Nº 01/2026.

PROCEDIMENTO Nº 01/2026.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

CNPJ: 52.268.596/0001-09.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS O REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS REFERENTES AO FAEC – REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, A SER DESTINADO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS VISANDO CUSTEAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SENDO O REPASSE FEITO DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DA ENTIDADE.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 05 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1817A

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 (Processo Administrativo 01/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP - CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e pagamento automático de pedágios em rodovias do Estado de São Paulo, por meio de Sistema de Etiqueta Eletrônica (TAG), abrangendo os custos operacionais de mensalidades e taxas de adesão, considerando o período de 12 (doze) meses de vigência contratual, para os veículos próprios da frota da Câmara do Município de Martinópolis/SP.

DATA DA SESSÃO: 12/03/2026

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANEXOS:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2026/02>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://38.211.3.230:8079/compraseditalc/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:29hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 6 de março de 2026

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara